

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para condução dos procedimentos licitatórios e das contratações realizadas pela Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer – HONPAR, regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HONPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO que a HONPAR é entidade privada sem fins lucrativos beneficiária de recursos públicos decorrentes do Convênio nº 051/2025, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na condução dos procedimentos licitatórios vinculados aos recursos públicos recebidos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, inciso LX, 7º, 8º e demais dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Agente de Contratação** da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer – HONPAR o(a) Sr.(a): **EMERSON DOS SANTOS PIDKOUVICH**, brasileiro, portador do CPF nº 091.***.***-81, fica designado para conduzir a Concorrência Pública nº 001/2026, instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026, bem como praticar todos os atos necessários ao processamento do certame e da contratação dele decorrente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Convênio nº 051/2025 e do Edital.

Art. 2º Designar para compor a **Equipe de Apoio** os seguintes colaboradores:

I – GUILHERME MENEGAZZO TREVISAN, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR nº

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

Avenida Gaturamo 1600 / Arapongas-PR – www.honpar.com.br

Avenida Garça Boaideira, 2000 / Arapongas-PR – www.honpar.com.br

Unidade 1 CNPJ 04.169.712/0001-90

Unidade 2 CNPJ 04.169.712/0002-70

70.915

II – DEIVID JUNIOR ROCHA DE FREITAS, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 160350/D, CPF nº 060.***.***-84

III – RODRIGO DIAS MARCOLINO, CPF nº 008.***.***-60

IV – ISABEL CONSTANTINO SEMEÃO, CPF nº 535.***.***-87

Compete à Equipe de Apoio prestar assistência técnica e administrativa ao Agente de Contratação durante todas as fases dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Fica instituída a **Comissão de Contratação**, destinada a auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios que, em razão da complexidade do objeto ou por determinação da autoridade competente, demandem atuação colegiada.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: EMERSON DOS SANTOS PIDKOVICH, CPF nº 091.***.***-81.

Membros:

I – GUILHERME MENEGAZZO TREVISAN, brasileiro, casado, advogado – OAB/PR nº 70.915

II – DEIVID JUNIOR ROCHA DE FREITAS, Engenheiro Civil – CREA/PR nº 160350/D, CPF nº 060.***.***-84

III – RODRIGO DIAS MARCOLINO, CPF nº 008.***.***-60

IV – ISABEL CONSTANTINO SEMEÃO, CPF nº 535.***.***-87

Art. 4º Compete ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação exercer suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções, competitividade, julgamento objetivo, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Sempre que necessário, o Agente de Contratação poderá solicitar apoio da Assessoria Jurídica, da Assessoria Técnica, do setor de Engenharia, da Contabilidade, do Controle Interno da entidade e dos demais profissionais necessários à adequada instrução dos procedimentos.

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

Avenida Gaturamo 1600 / Arapongas-PR – www.honpar.com.br

Avenida Garça Boaideira, 2000 / Arapongas-PR – www.honpar.com.br

Unidade 1 CNPJ 04.169.712/0001-90

Unidade 2 CNPJ 04.169.712/0002-70

Art. 6º Nos procedimentos relativos às obras e serviços de engenharia, poderá ser designada Comissão Especial de Avaliação Técnica para emissão de pareceres e apoio ao julgamento das propostas técnicas, amostras, documentos de qualificação técnica e demais aspectos especializados.

Art. 7º O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites de suas competências, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas/PR, 30 de julho de 2026.

UMBERTO TOLARI

Presidente

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer – HONPAR

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

Avenida Gaturamo 1600 / Arapongas-PR – www.honpar.com.br

Avenida Garça Boaideira, 2000 / Arapongas-PR – www.honpar.com.br

Unidade 1 CNPJ 04.169.712/0001-90

Unidade 2 CNPJ 04.169.712/0002-70